



Itapeçerica da Serra, 18 de setembro de 2025.

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 031/2025**

**Aos Diretores das Unidades Escolares**

**Assunto: Prestação de Contas PDDE 2025**

Gostaríamos de alertá-los e lembrá-los que todas as **notas fiscais referentes ao PDDE** (Básico, Conectividade, Emergencial, Cantinho da Leitura, entre outros) **devem ser enviadas exclusivamente pelo Sistema BB Ágil**, disponível no aplicativo do Banco do Brasil.

Para evitar eventuais transtornos, **oriento que os lançamentos sejam feitos à medida que as compras forem realizadas**, evitando deixar para o último momento.

Ressalto ainda que, conforme disposto no **Memorando Circular nº 017/2025**, o prazo para entrega da **Prestação de Contas é até 28/11/2025**, exceto para as **Unidades Escolares que estão em processo de renovação da APM**.

Segue abaixo a relação dos documentos que deverão ser obrigatoriamente entregues e assinados:

1. **Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e Pagamentos Efetuados** – 01 via.
2. **Consolidação de Pesquisa de Preços** – 01 via por nota fiscal:
  - ✓ Itens devem estar detalhados com valores totais.
3. **Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos** – 01 via (quando houver compra de material permanente).
4. **Termo de Doação** – 01 via (quando houver aquisição de material permanente).
5. **Foto do equipamento, mobília, etc.**
6. **Notas Fiscais Originais:**
  - ✓ Apenas **Nota Fiscal Eletrônica (NFE)** será aceita.
  - ✓ **Proibido** utilizar NFE de serviço para venda de produto.
  - ✓ As notas devem conter **descrição detalhada** dos produtos.
7. **Cópias de Cheques:**
  - ✓ Cheques devem ser **nominais e sem rasuras**.
  - ✓ Anexar a cópia à prestação de contas.





## PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489



### 8. Extratos Bancários:

- ✓ De dezembro/2024 a novembro/2025: extratos da conta corrente e do fundo de investimentos.

Posteriormente, enviar por e-mail os extratos referentes a dezembro/2025 (período de 01 a 31/12/2025).

### ORÇAMENTOS:

- Devem ser apresentados no mínimo 3 orçamentos, incluindo o de menor valor.
- Critérios de seleção: menor preço, qualidade e durabilidade.
- Os orçamentos devem conter obrigatoriamente:
  - ✓ Razão social, CNPJ, endereço, data e assinatura;
  - ✓ Logotipo da empresa ou carimbo com CNPJ;
  - ✓ Descrição detalhada dos produtos/serviços e eventuais descontos.



**Irani Conceição Baciega Roschel**  
Secretária Municipal de Educação